



REPÚBLICA

DECRETO Nº 7.097/2014 DE 25/08/2014

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.976/13 de 27/11/2013 (Plano Plurianual), Lei nº 3.858/13 de 10/05/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.985 de 04/12/2013 (Lei Orçamentaria Anual)

DECRETA:

Art. 1º. . Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$14.264,89** (Quatorze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) no projeto e atividade abaixo discriminados:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 08 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – Manutenção da Secretaria de Administração
Elementos de despesa: 166 – 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0024.000000 – Aplicações DiretasR\$ 14.264,89

Art. 2º. Para a cobertura do crédito adicional suplementar previsto no art. 1º, serão utilizados os recursos originários do superávit financeiro do exercício anterior- recursos de Convênios Federais.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente decreto em,
25 de agosto de 2014.


Nelson Cruz
Prefeito Municipal